

Os espaços de leitura na Educação Infantil: o direito a qualidade

Eliana Crepaldi Santos¹

Eixo temático : 9 - Alfabetização e as condições materiais e pessoais e ensinar em contextos diversos

Resumo: São inúmeras as atividades que podem ser desenvolvidas dentro de uma biblioteca, em um cantinho de leitura, ou simplesmente embaixo de uma árvore. Com as crianças e os adultos, incluindo suas famílias, a mediação dos livros torna-se um momento mágico. Com a leitura de contos clássicos, o despertar da curiosidade através dos livros não ficcionais, as gargalhadas com os livros de humor, a sensibilidade de outros títulos que abordam temas sensíveis, as surpresas dos livros ilustrados e cartonados, entre outras classificações que trazem a bibliodiversidade no contexto da literatura. Mas, como pensar uma organização dos acervos sem que a qualidade desta oferta seja prejudicada em espaços tão variados? Este artigo propõe considerações sobre a importância da organização dos ambientes de leitura e, através da pesquisa documental, a reflexão sobre a organização dos espaços e do acervo tomando como referência documentos oficiais nacionais, textos normativos do sistema municipal de ensino de Belo Horizonte e textos acadêmicos que tratam desta temática. Com os resultados desta investigação é possível estabelecer critérios que ajudem as escolas a organizarem seus espaços de leitura, tendo em vista o direito a educação infantil pública de qualidade, pois a literatura é um bem para a humanidade.

Palavras-chave: Qualidade; educação infantil; espaços de leitura; bibliodiversidade.

Introdução

A Lei nº 12.244/2010, Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares, determina que todas as instituições de ensino do país, públicas e privadas, deverão desenvolver esforços progressivos para constituírem bibliotecas com acervo mínimo de um

¹ Mestranda em Educação pela UFMG. Professora da Educação Básica – Educação Infantil - de Belo Horizonte, Minas Gerais. Contato: crepaldisantos@gmail.com

título para cada aluno matriculado - ampliando este acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. Esta lei estabeleceu prazo máximo de dez anos para seu cumprimento, a partir de sua homologação, tendo se esgotado em 25 de maio de 2020. Este dispositivo jurídico, no artigo 2º, definiu o que são as bibliotecas escolares:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

(BRASIL, 2010)

Esta Lei cumpre um papel relevante ao determinar um lugar de destaque para a Biblioteca dentro das escolas. Souza e Motoyama (2016) observam que quanto mais democrática a biblioteca, maior sua consolidação como parceira da escola. Os livros foram, ao longo do tempo, ficando mais acessíveis e convidativos para os leitores e segundo as autoras, a Biblioteca passou a ser um espaço de socialização. As autoras ressaltam que o objeto livro, além de promover esta formação social dos sujeitos, colaboram para a formação letrada dos envolvidos, estabelecendo um espaço democrático, promotor de inúmeros aprendizados.

As Bibliotecas Escolares e os cantinhos de leitura, além de promoverem a organização do acervo literário, fortalecem a prática da leitura e da contação de histórias, a formação dos adultos, amplia o mundo letrado e de inúmeras sensações para as crianças. Sobretudo, podemos afirmar que a qualidade deste “ambiente de aprendizagem” se torna fundamentalmente importante para o desenvolvimento das crianças desde o berçário.

Fundamentação Teórica

Na Educação Infantil, além das Bibliotecas, é comum a existência de salas de aula e de outros espaços do livro e da leitura. Para Horn (2004), o termo “espaços de leitura” ou os “cantinhos de leitura” são entendidos como “espaços físicos destinados à leitura e organizados de modo a possibilitar diferentes práticas de uso do livro.” Desta forma, a partir da ideia proposta por Horn (2004), podemos considerar a biblioteca, a sala de leitura e os cantinhos de leitura, como espaços de leitura nos quais se desenvolvem as interações pessoais e também com o livro, que permitem às crianças a construção de conhecimentos, de significar ou ressignificar suas experiências e construir identidades individuais e coletivas. Por exemplo, um cantinho de leitura pode ser construído em qualquer espaço das escolas e

das creches e deve apresentar um ambiente organizado, confortável e aconchegante, de maneira que o acervo seja bibliodiverso, possibilitando às crianças múltiplas experiências.

A bibliodiversidade é um conceito de extrema relevância quando abordamos a qualidade dos espaços de leitura, pois além da qualidade, é esta variedade do acervo que vai garantir que as crianças tenham interesse por uma ou mais obras literárias. Para Baptista, *et. al* (2016) a bibliodiversidade, “seria, pois, a multiplicidade de tipologias e de gêneros textuais que permitiria agrupamentos de livros sempre pensados no plural”. Da mesma forma, para atender os adultos, precisa compor em seu acervo, títulos voltados tanto para a formação quanto para a fruição.

Uma biblioteca capaz de promover um ambiente de aprendizagem estimulante, de desenvolver projetos que integrem diferentes agrupamentos e mobilize a escola em torno de um espaço coletivo precisa estar integrada ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição. Gonzaga (2017), ressalta que este é um importante documento que planeja a escola, tratando dos seus princípios e a forma como a organização escolar deve ocorrer. Nele, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017), deve servir como uma “âncora pedagógica” que orientará a organização do currículo em torno dos direitos de aprendizagem. Para sua consolidação, a BNCC (2017), propõe um arranjo curricular pautado nos cinco campos de experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

No campo de experiência – Escuta, fala, pensamento e imaginação, o documento explicita:

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. (BRASIL, BNCC, 2017, p. 42)

Neste sentido, evidencia-se a importância do contexto literário no trabalho com as crianças pequenas, e a real necessidade de a organização do trabalho na escola seja coletiva e estruturada a partir de um PPP que coloque a Biblioteca como eixo norteador de seu trabalho. É neste sentido que a qualidade do ambiente de aprendizagem torna-se importante, visto que a Biblioteca e os cantinhos de leitura são fundantes para o desenvolvimento e

aprendizagem das crianças. Esse espaço deve funcionar, pois como suporte para o trabalho docente e meio de aprofundamento de experiências e descobertas para as crianças.

Resultados e discussões

Nem todas as Escolas Municipais de Educação Infantil ou instituições conveniadas com a de Belo Horizonte possuem uma Biblioteca. Entretanto, a grande maioria possui salas multiuso ou cantinhos de leitura. De acordo com o documento produzido pelo Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar da UFMG (GEBE/UFMG, 2010), que elaborou parâmetros para a criação e avaliação de bibliotecas escolares, esses devem ser flexíveis, entendendo que a biblioteca é um espaço de aprendizagem. Em relação aos profissionais, o mesmo documentos orienta que no nível básico, pode-se ter um bibliotecário supervisor, responsável por um rol de bibliotecas e nos espaços de leitura ter um profissional (não necessariamente um bibliotecário) para realizar o trabalho com os livros e a leitura. Para entender como este “arranjo” se deu, propomos uma breve contextualização do histórico da Educação Infantil pública no Brasil para buscar compreender como o espaço Biblioteca foi organizado nas escolas e creches.

LINO, 2019, relata que após o período da Ditadura Militar, a partir da década de 1980, observa-se uma nova concepção da Biblioteca Escolar e suas funções - *“este espaço passou a ser reconhecido como local de aprendizagem e uma porta de acesso à cultura escrita”*. (LINO, 2019, p.25-26). Aproveitando essas considerações levantadas pela autora, em 2007 foi instituído o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura. Era comum os espaços de Biblioteca serem improvisados, ou as crianças utilizarem o mesmo formato e organização das Bibliotecas destinadas aos estudantes mais velhos.

Este programa, o Proinfância, atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação, que é a construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo próprio FNDE, ou projetos próprios elaborados pelos proponentes; e a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas e cadeiras. No escopo do projeto², ressaltamos que o espaço Biblioteca não compõe a proposta para as

² O escopo do projeto pode ser acessado no site do FNDE - <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/eixos-de-atuacao/projetos-arquiteticos-para-construcao>

escolas, pois entende-se que as salas de aula e a sala de multiuso poderão ter seus espaços de leitura e contemplar outras atividades envolvendo diferentes linguagens como a arte, a música e a tecnologia, por exemplo.

Horn (2013) ressalta uma importante consideração de que o espaço é um aliado do professor para o trabalho a ser realizado, pois atua como mediador das relações e auxilia nas interações entre as crianças, as crianças e os adultos e entre elas e os materiais. Em Belo Horizonte, os espaços de sala de multiuso foram mantidos conforme o escopo do projeto do Proinfância, e seu uso foi orientado através da resolução CME/BH 01/2015 no Art. 50 – item XV - sala multiuso destinada a atividades diferenciadas, planejadas de acordo com a proposta pedagógica, com equipamentos e acessórios adequados. O que possibilitou, no mesmo art. 50, item XVII - biblioteca ou cantinhos de leitura nas salas de atividade ou sala mutiuso, que as escolas pudessem fazer opções para a organização e funcionamento deste espaço. Esta normativa destaca a importância da organização dos espaços e a garantia da qualidade do trabalho a ser realizado nas instituições.

Zabalza (1998), chama a atenção para a organização dos espaços, destacando-o como um dos pontos fundamentais para o alcance da qualidade.

O espaço acaba tornando-se condição básica para poder levar adiante muitos outros aspectos-chave. As aulas convencionais com espaços indiferenciados são cenários empobrecidos e tornam possível (ou dificultam seriamente) uma dinâmica de trabalho baseada na autonomia e na atenção individual de cada criança. (ZABALZA, 1998, p.50)

Por isso constitui-se em requisito essencial para a formulação dos espaços destinados à Educação Infantil a reflexão sobre as necessidades de desenvolvimento da criança.

O documento Proposições Curriculares para a Educação Infantil da RME/BH-PCEI/BH estabelece diretrizes de qualidade para o atendimento e organização dos ambientes de aprendizagem e compreende a criança como centro do processo educativo.

Colocar a criança como centro do processo educativo implica no necessário conhecimento que os professores e educadores devem ter sobre a individualidade dela. As vivências, os saberes, as diversas organizações familiares, os costumes, os valores, os modos de ser e de agir tornam cada criança um sujeito único e singular. Cada uma deve ser reconhecida e acolhida de maneira concreta, a partir do conhecimento das suas características individuais, de grupo e de sujeito de um tempo específico do desenvolvimento humano: a infância. (PCEI/BH, p.48)

Ter a criança no centro do processo educativo é garantir que todas as suas expressões sejam validadas, por meio das falas, desenhos, gestos, escritas, e de toda manifestação

corporal. Desta forma a discussão sobre o uso da Biblioteca escolar e a qualidade deste ambiente de aprendizagem ofertado às crianças ganha relevância.

No Plano Nacional de Educação - PNE (2014), a biblioteca escolar ganha destaque, incorporando no texto a ementa da Lei 12.244/2010, na Meta 7 e na Estratégia 7.33, ao prever a criação de “[...] mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais [...]” (BRASIL, 2014); segue a estratégia:

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; (BRASIL, PNE, 2014)

Como podemos perceber, a necessidade da existência de bibliotecas nas escolas brasileiras é balizada na legislação educacional, apesar de o PNE/2014 ter sua efetivação dificultada, por mudanças de rumo na política nacional. A principal delas foi a restrição de gastos federais com a Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016), que regulamentou o *Teto dos Gastos Públicos*, estabelecendo limite no teto de gastos públicos dos três poderes durante um período de 20 anos, incidindo diretamente na pasta da Educação.

Considerações Finais

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança.” (Provérbio Africano)

A literatura é um direito da humanidade pois nos provoca e possibilita o exercício da alteridade, estimula e alimenta nossa imaginação, aumenta nossa capacidade de comunicação com o mundo pois contribui para o desenvolvimento do nosso repertório linguístico. E, para as crianças, além disso tudo, assume um importante papel na formação como leitores pois elas, as crianças desde muito pequenas, produzem cultura e os livros podem ser os mediadores desta cultura. Baptista, *et al* (2016), destaca que “é importante ouvir a criança e buscar entendê-la o que pressupõe respeitá-la como um sujeito de direitos e como alguém que produz conhecimentos” (BAPTISTA, *et al*, 2016, p. 10). Sobretudo, reconhecer e compreender a importância da leitura na formação da criança pequena, pressupõe criar estratégias que motivem a aproximação entre as crianças e os livros.

A organização dos espaços e dos materiais são importantes para a mediação da aprendizagem, devendo, em primeiro lugar, atender às necessidades das crianças, afetivas, cognitivas, fisiológicas, relacionadas à construção da autonomia e à socialização e propiciar desafios, descobertas e possibilidades para que as crianças estabeleçam variadas interações. Em segundo lugar, porque é na maior parte do dia as crianças estão nas instituições e é lá que vivenciarão inúmeras experiências.

Ter espaços de leitura organizados, com um acervo bibliodiverso e de qualidade é direito das crianças e dos adultos. A ausência de um espaço físico destinado à Biblioteca não pode ser um impeditivo para um bom trabalho ser estruturado nas instituições. É papel da Educação Infantil e da sociedade como um todo, promover e garantir que as crianças, desde bem pequenas, tenham acesso a uma Educação Infantil de qualidade.

Referências Bibliográficas

BAPTISTA, Mônica Correia; LÓPEZ, María Emilia; JÚNIOR, José Simões de Almeida. **Bebetecas nas Instituições de Educação Infantil: Espaços do Livro e da Leitura para Crianças Menores de Seis Anos.** In: Educação em Foco, ano 19 - n. 29 - set/dez. 2016 - p. 107-123

BELO HORIZONTE. **PARECER CME/BH Nº 025/2015 - Fixa normas para o funcionamento de instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte.**

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH). **Proposições Curriculares para a Educação Infantil de Belo Horizonte. 2. ed. Vol. 1 e 2** .Secretaria Municipal de Educação. Belo Horizonte, 2015.

BRASIL. **Decreto no 9.099**, de 18 de julho de 2017.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Lei nº 12.244/2010 - **Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares.**

CARNELOSSO. Rose Mara G.; PIERUCCINI. Ivete; PERROTTI. Edmir. **Os espaços do livro nas instituições de Educação Infantil.** In. **Coleção Leitura e escrita na educação infantil;** v. 8. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 152.

EDWARDS, Carolyn.; GANDINI, Lella.; FORMAN, George. **As cem linguagens da criança: a experiência de Reggio Emília em transformação/tradução:** Marcelo Abreu . Porto Alegre: Artmed, 2016.

FERNANDES, CIDA. **Espaços de leitura, formação de leitores. Revista Emília.** Publicação em 14 de abril de 2020. Disponível em: <https://revistaemilia.com.br/literatura-como-direito-humano/>

GONZAGA. Maria Marismene. **Biblioteca escolar e projeto político-pedagógico: um estudo de caso.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. 2017.

LINO, Lis de Gusmão. **Biblioteca Escolar: Espaços, Acervos, Atividades e Interações na Educação Infantil.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação – Programa de Pós-graduação em Educação. Recife, 2019.

PAIVA. Aparecida. **Livros infantis: critérios de seleção as contribuições do PNBE.** In. Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v. 8. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 152.

SOUZA. Renata Junqueira; MOTOYAMA; Juliane Francischeti Martins. **BEBETECA: espaço e ações para formar o leitor.** In: Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends. (2016) p. 25-31.

UFMG. **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: Parâmetros para bibliotecas escolares.** GEBE/UFMG, Belo Horizonte, 2010.